



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO N. 3.221/PMMA/2.015.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.442/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 5.042,07 (Cinco mil quarenta e dois reais e sete Centavos)**, a fim de cobrir despesas com contratação de pessoa jurídica para prestar serviço no Projeto Coleta Seletiva, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.010	018	541	0046	2	144	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Gestão Ambiental	Preservação e Conservação Ambiental	Políticas de Resíduos Sólidos	Atividade	Serviços de Coleta Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	5.042,07
Total								5.042,07

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02.010	20	122	0031	2	030	33.90.14.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Diária- Civil	Recursos Livres	2.047,04



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/92

02.010	20	122	0031	2	030	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Administração Geral	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Atividade	Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.854,35
02.010	20	606	0034	2	147	33.90.39.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAGRI	Agricultura	Extensão rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Atividade	Apoio ao Aumento da Produção e da Produtividade Agrossilvopastoril	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.140,68
							Total	5.042,07

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de junho de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252